



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Gerardo Anli
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 088/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

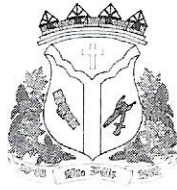
Órgão:	05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
17512		Saneamento Básico Urbano
1751200541.013000		Ampliação Sistema Abastecimento d' Água
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (4296) Fonte 1104
		R\$ 70.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1104 Convênio Poços Profundos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.

Robes Schneider
ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 088/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 088/2022, de abertura de crédito especial para alocar o valor repassado pelo Estado na perfuração de Poços Profundos. O Valor arrecadado conforme orientação da DPM, precisa estar em fonte específica, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado e melhor transparência do gasto.

Pedimos a aprovação deste projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal